



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2875/2025,

de 18 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO E ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação e enquadramento para atender situação emergencial, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado 01/2025, a partir da data de 18 de agosto de 2025 até 16 de dezembro de 2025, da Sra. **MIRIAN FERRARI RODRIGUES**, brasileira, portadora do RG nº. 4X.XXX.XXX-3 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 3XX.XXX.XXX-X7, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 1XXX3 – Série XXX, residente e domiciliada na Rua JXXX XXXXX dos SXXXXX, nºXXX, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratada por este Município para ocupar emprego de **PROF DE EDUCAÇÃO BASICA I DO ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I**, referência ESPECIAL (Lei Federal nº 11.738 de 2008 c/c LCM nº603/2018), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023

Artigo 2º - A contratação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência ESPECIAL (Lei Federal nº 11.738 de 2008 c/c LCM nº603/2018), conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº. 843/2023 e a Lei Complementar 908/2025 de 19 março de 2025, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, entregar toda documentação exigida e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido emprego, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 18 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.875/2025, em fls. 76, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 18 de agosto de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br